Demonstrações Financeiras

Lacan Florestal II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 19.507.068/0001-90
(Administrado pelo Banco Genial S.A.-
CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e
28 de fevereiro de 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Lacan Florestal II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.507.068/0001-90

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações financeiras

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Shape the future
with confidence

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
Lacan Florestal II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Lacan Florestal II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Lacan Florestal II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Mensuração do valor justo das ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, os investimentos em ações de companhias de capital fechado representavam 99,88% do patrimônio líquido do Fundo. A mensuração do valor justo envolve julgamento e considera a metodologia de avaliação de acordo com a abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo destes investimentos detidos pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte do Administrador e de empresa especializada contratada para elaboração do laudo de avaliação do valor justo dos investimentos.

Como nossa auditoria tratou esse assunto

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pelo Administrador para a mensuração do valor justo do investimento em companhias de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecidas nas normas aplicáveis aos fundos de investimento em participações. Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, testamos a metodologia de cálculo e analisamos as premissas adotadas pelo Administrador e pela empresa especializada na construção do modelo de precificação, bem como o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado e reperformamos os cálculos preparados pela empresa especializada.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador para a mensuração do valor justo do investimento em companhias de capital fechado estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades do Administrador pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Shape the future
with confidence

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F



Rodrigo de Paula
Contador CRC SP-224036/O

Lacan Florestal II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.507.068/0001-90

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Balanço patrimonial
Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais)

		28/02/2026			28/02/2025		
	Nota	Quantidade	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações / Especificação							
Disponibilidades			**18**	**-**		11	-
Banco Genial S.A.	14		**18**	**-**		11	-
Operações compromissadas			**332**	**0,06**		5.430	0,91
Letra Financeiras do Tesouro.		**18**	**332**	**0,06**	340	5.430	0,91
Títulos de renda fixa			**961**	**0,17**		-	-
Letra Financeiras do Tesouro	4	**52**	**961**	**0,17**	-	-	-
Títulos e valores mobiliários de renda variável	5		**567.575**	**99,88**		590.473	99,20
Ações de companhias de capital fechado:							
Arapuá Florestal S.A.		**103.287.773**	**214.230**	**37,70**	103.287.773	225.245	37,84
Tarumã Florestal S.A.		**110.564.643**	**285.171**	**50,18**	110.564.643	263.564	44,28
MT Energia Renovável S.A.		**92.551.883**	**68.174**	**12,00**	85.277.442	101.664	17,08
Valor a receber			**1**	**-**		1	-
Despesas antecipadas			**1**	**-**		1	-
Total do ativo			**568.887**	**100,11**		595.915	100,11
Valores a pagar			**619**	**0,11**		651	0,11
Taxa de administração	14 (c)		**28**	**-**		51	0,01
Taxa de gestão	14 (c)		**508**	**0,09**		518	0,09
Taxa de custódia	14 (c)		**5**	**-**		8	-
Taxa cetip			**7**	**-**		9	-
Auditoria			**71**	**0,02**		65	0,01
Total do passivo			**619**	**0,11**		651	0,11
Patrimônio líquido			**568.268**	**100,00**		595.264	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido			**568.887**	**100,11**		595.915	100,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lacan Florestal II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.507.068/0001-90

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	28/02/2026	28/02/2025
Títulos e valores mobiliários de renda variável		**(19.748)**	17.061
Ajuste a valor justo de companhias de capital fechado	**5**	**(31.548)**	(21.439)
Receita de dividendos	**5**	**11.800**	38.500
Títulos de renda fixa		**387**	334
Operações compromissada		**336**	86
Resultado com títulos de renda fixa		**51**	248
Outras Receitas/Despesas		**(7.635)**	(135)
Taxa de administração	**10 e 14**	**(387)**	(377)
Taxa de gestão	**10 e 14**	**(6.930)**	(6.730)
Taxa de custódia	**10 e 14**	**(74)**	(72)
Taxa de desempenho/performance	**10**	**-**	7.404
Taxa cetip	**12**	**(109)**	(109)
Taxa selic	**12**	**(1)**	(2)
Auditoria	**12**	**(71)**	(185)
Taxa de fiscalização - CVM	**12**	**(40)**	(40)
Consultoria jurídica	**12**	**(16)**	(17)
Serviços técnicos especializados	**12**	**(2)**	(2)
Publicações e correspondências		**(5)**	(5)
Resultado dos exercícios		**(26.996)**	17.260

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lacan Florestal II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.507.068/0001-90

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	28/02/2026	28/02/2025
Composição do resultado do exercício			
Resultado do exercício		**(26.996)**	17.260
Outros resultados abrangentes		**-**	-
Resultado abrangente do exercício		**(26.996)**	17.260

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lacan Florestal II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.507.068/0001-90

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas	Cotas integralizadas	Cotas Amortizadas	Lucro/ prejuízo acumulado	Total
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024					
35.592,65 cotas a R$16.941,8179722		355.927	(100.000)	347.078	603.005
Resultado do exercício		-	-	17.260	17.259
Amortização de cotas - principal	**8.c**	-	(11.842)	-	(11.842)
Amortização de cotas - juros	**8.c**	-	(13.158)	-	(13.158)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025					
35.592,65 cotas a R$16.724,3559219		355.927	(125.000)	364.337	595.264
Resultado do exercício		-	-	(26.996)	(26.996)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026					
35.592,65 cotas a R$15.965,8917515		**355.927**	**(125.000)**	**337.341**	**568.268**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lacan Florestal II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 19.507.068/0001-90

(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	28/02/2026	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração	**10 e 14**	**(410)**	(352)
Pagamento de taxa de gestão		**(6.940)**	(6.680)
Pagamento de taxa de custódia		**(77)**	(71)
Pagamento de taxa selic		**(1)**	-
Pagamento de taxa cetip		**(111)**	(106)
Pagamento taxa da CVM		**(40)**	(40)
Pagamento de despesa de auditoria		**(65)**	(120)
Pagamento de despesas com serviços técnicos e especializados		**(18)**	(19)
Demais pagamentos		**(5)**	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(7.667)**	(7.416)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Resultado com operações compromissadas		**336**	86
Aplicação em títulos públicos		**(910)**	(3.307)
Resgate de títulos públicos		**-**	9.567
Recebimento de dividendos	**5**	**11.800**	38.500
Integralização de Ações Companhia Fechada	**5**	**(8.650)**	(7.650)
Caixa líquido das atividades de investimento		**2.576**	37.196
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	**8**	**-**	-
Amortização de cotas	**8**	**-**	(25.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	(25.000)
Variação no caixa e equivalentes		**(5.091)**	4.780
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**5.441**	661
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**350**	5.441

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lacan Florestal II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
CNPJ: 19.507.068/0001-90
(Administrado pelo Banco Genial S.A. - CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Lacan Florestal II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 22 de janeiro de 2014 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 15 anos. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado em caso de liquidação antecipada ou prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, limitado a um prazo total de 20 anos.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O Fundo iniciou suas operações em 28 de abril de 2016 e tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas a longo prazo, mediante o direcionamento de seus investimentos para a aquisição ou subscrição de ações.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-B da Instrução nº 539.

O Fundo é administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador") e a gestão é realizada pela Lacan Investimentos e Participações Ltda. ("Gestora").

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 24 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3. Descrição das principais políticas contábeis significativas

a) Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as operações compromissadas. Em 28 de fevereiro de 2026 o saldo de caixa e equivalentes é de R$350 (2025 - R$5.441).

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Operações compromissadas”.

d) Títulos e valores mobiliários

Títulos de renda fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados de acordo com a intenção de negociação do Administrador, assim o Administrador classificou ativos financeiros na seguinte categoria, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Ativos para negociação - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do período e apropriados de acordo com o regime de competência.

Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Investimentos em ações de companhias de capital fechado mensuradas pelo valor justo

De acordo com a Instrução CVM 579/2016, os fundos classificados como entidade de investimento devem mensurar seus investimentos em ações de companhias de capital fechado pelo valor justo, com base em laudo de avaliação preparado pelo Gestor e/ou por terceiros contratados, nos termos previstos da referida instrução.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com os artigos 3º e 4º da ICVM 579/16, as ações de companhia de capital fechado, estavam avaliadas pelo valor

justo com base em laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, contratado pelo Administrador e Gestora do Fundo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 5.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

4. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira - títulos de renda fixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 os investimentos do Fundo classificados como títulos para negociação são resumidos como segue:

			Vencimento	
Descrição	**Quantidade**	**Valor justo em 28/02/2026**	**Até 12 meses**	**Acima de 12 meses**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	**52**	**961**	**961**	**-**
Total	**52**	**961**	**961**	**-**

			Vencimento	
Descrição	**Quantidade**	**Valor justo em 28/02/2025**	**Até 12 meses**	**Acima de 12 meses**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

5. Participações em ações de companhias de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a composição das ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo é a seguinte:

a) Composição do investimento

Quantidades			**28/02/2026**			
Investimento em ações	**Subscrição no Exercício**	**Preço de subscrição**	**Total de ações detidas pelo Fundo**	**Total de ações integralizadas**	**Quantidade a integralizar**	**Percentual de participação**
Arapuá Florestal S.A.	**-**	**-**	**103.287.773**	**103.287.773**	**-**	**99,99%**
Tarumã Florestal S.A.	**-**	**-**	**110.564.643**	**110.564.643**	**-**	**99,99%**
MT Energia Renovável S.A.	**5.032.914**	**1,19215249**	**94.397.284**	**92.551.883**	**1.845.401**	**99,99%**

Quantidades			**28/02/2025**			
Investimento em ações	**Subscrição no Exercício**	**Preço de subscrição**	**Total de ações detidas pelo Fundo**	**Total de ações integralizadas**	**Quantidade a integralizar**	**Percentual de participação**
Arapuá Florestal S.A.	-	-	103.287.773	103.287.773	-	99,99%
Tarumã Florestal S.A.	-	-	110.564.643	110.564.643	-	99,99%
MT Energia Renovável S.A.	10.533.330	1,18670933	89.364.369	85.277.442	4.086.927	99,99%

Valores				**28/02/2026**				
Investimento em ações	**Saldo inicial**	**Aumento de Capital**	**Redução de capital**	**Valor justo**	**(-) Valor a integralizar**	**Valor de custo**	**Dividendos**	**Resultado de ajuste a valor justo**
Arapuá Florestal S.A.	**225.245**	**-**	**-**	**214.230**	**-**	**114.602**	**-**	**(11.015)**
Tarumã Florestal S.A.	**263.564**	**-**	**-**	**285.171**	**-**	**134.000**	**(11.800)**	**33.407**
MT Energia Renovável S.A.	**101.664**	**6.000**	**-**	**68.174**	**(2.200)**	**87.500**	**-**	**(42.141)**
	590.473	**6.000**	**-**	**567.575**	**(2.200)**	**336.102**	**(11.800)**	**(19.748)**

Valores				**28/02/2025**				
Investimento em ações	**Saldo inicial**	**Aumento de Capital**	**Redução de capital**	**Valor justo**	**(-) Valor a integralizar**	**Valor de custo**	**Dividendos**	**Resultado de ajuste a valor justo**
Arapuá Florestal S.A.	218.630	-	-	225.245	-	114.602	(6.500)	13.115
Tarumã Florestal S.A.	292.081	-	-	263.564	-	134.000	(32.000)	3.483
MT Energia Renovável S.A.	93.550	12.500	-	101.664	(4.850)	81.500	-	464
	604.261	12.500	-	590.473	(4.850)	330.102	(38.500)	17.062

b) Informações das companhias investidas

i) *Arapuá Florestal S.A.*

Contexto operacional

A Arapuá Florestal S.A. (“Arapuá”) é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Companhia foi constituída em 30 de maio de 2016, iniciando suas operações em 1 de julho de 2016 e tem sede em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul. O Fundo detém 99,99% de participação no capital social da Arapuá, que tem por objetivo a realização, manejo e gestão de florestas de eucalipto para fornecimento de madeira para venda à indústria de celulose e papel, cultivo de eucalipto, comércio atacadista de madeiras de eucalipto para a indústria de celulose e papel e venda de madeira para exportação.

Atualmente, estão vigentes projetos firmados com empresas do setor de celulose e papel, proprietários privados de áreas rurais e empresas de manejo florestal. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía aproximadamente 16.692 hectares plantados (2024 - 16.692 hectares) em fazendas no estado do Mato Grosso do Sul, representando 100% da sua área estimada. A Companhia é também responsável pela certificação, por órgãos internacionais, dos projetos florestais.

O crescimento esperado da companhia tem base na expansão e amadurecimento dos projetos existentes, assim como na continua prospecção de novos projetos e o constante relacionamento com potenciais compradores de madeira de eucalipto, para, assim que estes estiverem disponíveis, a venda seja efetivada.

Movimentação na participação

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 103.287.773 ações ordinárias da Arapuá (103.287.773 ações em 2025), representando 99,99% do seu capital social. O capital subscrito pelo Fundo era de R$114.602 (R$114.602 em 2025), totalmente integralizado até 28 de fevereiro de 2026.

Dividendos

A Companhia não distribuiu dividendos no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 (R$6.500 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025).

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 os investimentos do Fundo em ações da Arapuá estavam avaliados pelo seu valor justo. O laudo de avaliação do valor justo da companhia foi elaborado pela AFRY Brasil Ltda. ("AFRY"), avaliadora independente especializada em negócios de base florestal e com experiência em avaliações dessa mesma natureza na região. No desenvolvimento de consultoria na área de *valuation*, a AFRY dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados, atendendo empresas nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada na avaliação da companhia foi o fluxo de caixa descontado, sendo utilizada a taxa de desconto de 8,15% (2025: 8,11%).

O valor final da empresa representa a soma do valor presente líquido ("VPL") do fluxo de caixa projetado mais o valor de liquidação do saldo final do capital de giro ao final do horizonte de análise, mais o saldo contábil, em 31 de dezembro de 2025 (2024: 31 de dezembro de 2024), de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo) menos o valor presente das dívidas da empresa. Sendo a empresa condicionada a uma parceria de prazo determinado, a perpetuidade não foi considerada na presente avaliação.

O período projetado para avaliação do valor justo foi de 2026 a 2033. O estudo teve como data efetiva a posição patrimonial da companhia em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), com relatório emitido em 13 de abril de 2026 (2025: 7 de março de 2025).

A Gestão e a Administração não identificaram eventos relevantes, entre a data de elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira e a data-base do Fundo, que pudessem impactar o valor justo da Arapuá em 28 de fevereiro de 2026.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Arapuá, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), foram auditadas pelos mesmos auditores do Fundo, com relatório de auditoria sem modificação de opinião ou parágrafo de ênfase, datado de 02 de junho de 2026 (2025: sem modificação de opinião em 2 de maio de 2025).

ii) *Tarumã Florestal S.A.*

Contexto operacional

A Tarumã Florestal S.A. ("Tarumã") é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Companhia foi constituída em 14 de dezembro de 2016, iniciando suas operações em 5 de maio de 2017 e tem sede em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul. O Fundo detém 99,99% de participação no capital social da Tarumã, que tem por objetivo a realização, manejo e gestão de florestas plantadas para fornecimento de madeira de eucalipto visando outros usos da madeira e para a indústria de celulose e papel, comércio atacadista de madeiras de florestas plantadas, com plantios florestais conduzidos visando outros usos da madeira, cultivo de eucalipto e venda de madeira para exportação.

Atualmente estão vigentes projetos firmados com a Companhia Suzano Papel e Celulose S.A. para o trato de áreas rurais e plantio de florestas de eucalipto. A Companhia é também responsável pela certificação, por órgãos internacionais, dos projetos florestais.

O crescimento esperado da Companhia tem base na expansão e amadurecimento dos projetos existentes, assim como na contínua prospecção de novos projetos e o constante relacionamento com potenciais compradores de madeira de eucalipto, para, assim que estes estiverem disponíveis, a venda seja efetivada.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía aproximadamente 18.808 hectares plantados (2025 - 18.808 hectares) no estado do Mato Grosso do Sul.

Movimentação na participação

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 110.564.643 ações ordinárias da Tarumã (110.564.643 ações em 2025), representando 99,99% do seu capital social. O capital subscrito pelo Fundo era de R$134.000 (R$134.000 em 2025), totalmente integralizado até 28 de fevereiro de 2026.

Dividendos

A Companhia distribuiu dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no montante R$11.800 (R$32.000 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 os investimentos do Fundo em ações da Tarumã estavam avaliados pelo seu valor justo. O laudo de avaliação do valor justo da companhia foi elaborado pela AFRY Brasil Ltda. ("AFRY"), avaliadora independente especializada em negócios de base florestal. No desenvolvimento de consultoria na área de *valuation*, a AFRY dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados, atendendo empresas nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada na avaliação das companhias foi o fluxo de caixa descontado, sendo utilizada a taxa de desconto de 8,15% (2025: 8,11%).

O valor final da empresa representa a soma do VPL do fluxo de caixa projetado mais o valor de liquidação do saldo final do capital de giro ao final do horizonte de análise, mais o saldo contábil, em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo) menos o valor presente das dívidas da empresa. Sendo a empresa condicionada a uma parceria de prazo determinado, a perpetuidade não foi considerada na presente avaliação.

O período projetado para avaliação do valor justo foi de 2026 a 2033. O estudo teve como data efetiva a posição patrimonial da companhia em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), com relatório emitido em 13 de abril de 2026 (2025: 7 de março de 2025).

A Gestão e a Administração não identificaram eventos relevantes, entre a data de elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira e a data-base do Fundo, que pudessem impactar o valor justo da Tarumã em 28 de fevereiro de 2026.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Tarumã, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024) foram auditadas pelos mesmos auditores do Fundo, com relatório de auditoria sem modificação de opinião ou parágrafo de ênfase, datado de 02 de junho de 2026 (2025: sem modificação de opinião ou parágrafo de ênfase em 2 de maio de 2025).

iii) *MT Energia Renovável S.A.*

Contexto operacional

A MT Energia Renovável S.A. ("MT Energia") é uma sociedade por ações regida pelo estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Companhia foi constituída em 8 de outubro de 2019, iniciando suas operações em 10 de dezembro de 2019 e tem sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. O Fundo detém 99,99% de participação no capital social da MT Energia, que tem por objetivo a realização, manejo e gestão de florestas de eucalipto para fornecimento de madeira para indústria de geração de energia em usinas, comércio atacadista de florestas plantadas com plantios florestais conduzidos visando geração de energia em usinas e cultivo de eucalipto.

Atualmente estão vigentes projetos firmados com empresas do setor energia, proprietários privados de áreas rurais e empresas de manejo florestal. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía contrato de parceria agrícola com uma fazenda, com área de efetivo plantio estimada em 6.857 hectares (6.857 hectares em 2025). A Companhia é também responsável pela certificação, por órgãos internacionais, dos projetos florestais.

O crescimento esperado da Companhia tem base na expansão e amadurecimento dos projetos existentes, assim como na contínua prospecção de novos projetos e o constante relacionamento com novos potenciais compradores de madeira de eucalipto, para, assim que estes estiverem disponíveis, a venda seja efetivada.

Movimentação na participação

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, a movimentação societária do Fundo na MT Energia está demonstrada a seguir:

Data	Tipo	Quantidade	Preço unitário	Valor de custo total
29/09/2025	Aumento de capital	5.032.914	1,1921524900	6.000
09/12/2024	Aumento de capital	4.213.332	1,1867093300	5.000
26/04/2024	Aumento de capital	6.319.998	1,1867093300	7.500
Total		**15.566.244**	**-**	**18.500**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 94.397.284 ações ordinárias da MT Energia (89.364.369 ações em 2025), representando 99,99% do seu capital social. O capital subscrito pelo Fundo era de R$87.500 (R$81.500 em 2025), sendo integralizado R$85.300 até 28 de fevereiro de 2026 (R$76.650 em 2025).

Dividendos

A Companhia não distribuiu dividendos nos exercícios findos em 2026 e 2025.

Valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 os investimentos do Fundo em ações da MT Energia estavam avaliados pelo seu valor justo. O laudo de avaliação do valor justo da companhia foi elaborado pela AFRY Brasil Ltda. (“AFRY”), avaliadora independente especializada em negócios de base florestal. No desenvolvimento de consultoria na área de *valuation*, a AFRY dispõe de amplo arcabouço técnico e vasta experiência de seus associados, atendendo empresas nacionais e internacionais.

A metodologia utilizada na avaliação das companhias foi o fluxo de caixa descontado, sendo utilizada a taxa de desconto de 8,15% (2025: 8,11%).

O valor final da empresa representa a soma do VPL do fluxo de caixa projetado mais o valor de liquidação do saldo final do capital de giro ao final do horizonte de análise, mais o saldo contábil, em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras de curto prazo) menos o valor presente das dívidas da empresa. Sendo a empresa condicionada a uma parceria de prazo determinado a perpetuidade não foi considerada na presente avaliação.

O período projetado para avaliação do valor justo foi de 2026 a 2031. O estudo teve como data base a posição patrimonial da companhia em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro de 2024), com relatório emitido em 7 de março de 2026 (2025: 7 de março de 2025).

A Gestão e a Administração não identificaram eventos relevantes, entre a data de elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira e a data-base do Fundo, que pudessem impactar o valor justo da MT Energia Renovável em 28 de fevereiro de 2026.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da MT Energia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2025: 31 de dezembro 2024) foram auditadas pelos mesmos auditores do Fundo, com relatório de auditoria sem modificação de opinião ou parágrafo de ênfase, datado de 02 de junho de 2026 (2025: sem modificação de opinião ou parágrafo de ênfase em 2 de maio de 2025).

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os fatores de risco a seguir descritos são comuns a todas as Classes do Fundo, sendo aplicáveis, portanto, a todas as Classes indistintamente, e independem de seus respectivos tipos e características individuais.

Em última instância, todos os fatores de risco poderão levar à desvalorização das Cotas das Classes e posterior desvalorização dos investimentos dos Cotistas e/ou a ausência de liquidez.

Risco de Mercado

O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos Ativos detidos pela Classe, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores.

Risco de Crédito

O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação de crédito.

Risco de Liquidez

O Fundo e suas Classes de Cotas, constituídas sob a forma de condomínio fechado, não admitem o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe de Cotas tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da referida Classe de Cotas. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos nas Classes de Cotas, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco de Precificação

As Cotas poderão sofrer com aumento ou redução no seu valor em virtude da precificação dos Ativos financeiros da carteira pelo Administrador, ou terceiros contratados, a ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor.

Risco de Concentração

A carteira da Classe poderá estar exposta à concentração em Ativos de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos relacionados a tais Ativos, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas.

Risco Normativo

Alterações legislativas, regulatórias ou de interpretação das normas às quais se sujeitam o Fundo, as Classes ou os Cotistas podem acarretar relevantes alterações na carteira da Classe, inclusive a liquidação de posições mantidas, independentemente das condições de mercado, bem como mudança nas regras de ingresso e saída de Cotistas da Classe.

Risco Jurídico

A adoção de interpretações por órgãos administrativos e pelo poder judiciário que contrastem com as disposições do Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, poderão afetar negativamente o Fundo, a Classe, a Subclasse e os Cotistas, independentemente das proteções e salvaguardas estabelecidas nestes documentos. O Regulamento, Anexos e Apêndices, quando houver, foram elaborados em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada). Contudo, a jurisprudência a respeito das inovações trazidas por referida Lei no que tange à indústria de fundos de investimento está em construção e sujeita a alterações que podem impactar as disposições dos referidos documentos.

Segregação Patrimonial

Nos termos do Código Civil e conforme regulamentado pela Resolução, cada Classe constitui um patrimônio segregado para responder por seus próprios direitos e obrigações. Não obstante, procedimentos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados a obrigações de uma Classe poderão afetar o patrimônio de outra Classe, quando houver, caso sejam proferidas sentenças ou decisões que não reconheçam o regime de segregação e independência patrimonial entre classes de fundos de investimentos.

Cibersegurança

Os Prestadores de Serviços Essenciais desempenham seus serviços empregando recursos tecnológicos e de comunicação que devem ser adequados às atividades do Fundo. Tais recursos devem estar protegidos por medidas e procedimentos apropriados de cibersegurança. Problemas e falhas nestes recursos empregados poderão afetar as atividades dos Prestadores de Serviços Essenciais e, consequentemente, a performance das Classes como um todo, podendo inclusive acarretar prejuízos aos Cotistas. Por outro lado, problemas e falhas nas medidas e procedimentos de cibersegurança adotados poderão ocasionar a perda, danificação, corrupção ou acesso indevido por terceiros de informações do Fundo.

Saúde Pública

Questões de saúde pública poderão gerar impacto negativo direto à economia nacional e global, podendo levar ao regime de recessão, bem como consequente alteração das atividades do mercado financeiro e de capitais. Ainda, em atenção à mitigação da propagação de doenças existentes ou que venham a surgir, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão adotar restrições operacionais e regimes alternativos de trabalho que podem impactar provisoriamente os serviços prestados e consequentemente o bom desempenho da Classe.

Risco Socioambiental

Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança a que der causa o emissor de determinados Ativos detidos pela Classe, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais pelo descumprimento de leis e regulamentos, podem afetar financeiramente o referido emissor ou ainda a percepção do mercado a seu respeito, o que pode levar à depreciação do valor dos Ativos e consequentemente acarretar prejuízos à carteira da Classe.

Não obstante a diligência do Administrador, da Gestora e/ou dos membros do Comitê de Investimento, no que couber, em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos às flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador, a Gestora e/ou os membros do Comitê de Investimento mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Devem ser observados os seguintes fatores quanto à possibilidade de risco inerente aos ativos que comporão a carteira do Fundo:

(i) As aplicações do Fundo em cada companhia-alvo caracterizam operações cujo risco se concentra nas condições de demanda do mercado em que operam; e

(ii) As aplicações do Fundo nos ativos previstos no Artigo 31 do Regulamento poderão incorrer em diferentes espécies de risco, sendo os principais fatores os que seguem:

Riscos de não realização do investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

A não realização de investimentos em cada Companhia-Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, que incidirá também sobre o Capital Comprometido até o final do Período de Investimento, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da Quota.

Riscos de liquidez

O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado bursátil brasileiro de transações envolvendo Cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas de emissão do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória.

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não havendo resgate de Cotas, a não ser pela liquidação do Fundo nos termos do Capítulo XVIII ou com o término do Prazo de Duração. Assim, o Quotista não terá liquidez em seu investimento, exceto (i) por ocasião das amortizações, desde que haja recursos disponíveis para tanto, ou (ii) se houver interessados em adquirir as Cotas. Esta última hipótese pode trazer ao investidor perda de patrimônio, se o preço praticado na alienação for inferior ao valor das Cotas.

Riscos de concentração

O Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido em ativos de emissão de uma ou mais Companhias-Alvo.

Riscos de mercado

Os ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços ou liquidez em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil, quanto no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços, sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor. Por sua vez, os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo terão seu valor de mercado apurado com base na metodologia utilizada pela Administradora para a marcação a mercado dos diversos ativos que compõem as carteiras de seus clientes ("Manual de Marcação a Mercado"). Esses critérios são atualizáveis periodicamente, aceitos pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, e aplicáveis aos fundos de investimento. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor de suas Cotas.

Riscos de crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores de honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou de gerar e distribuir rendimentos - inclusive dividendos e juros sobre capital próprio i referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

As aplicações no Fundo não contam com garantia da Administradora e/ou da Gestora, das respectivas Partes Relacionadas ou de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Igualmente, nenhuma das pessoas acima promete ou assegura ao Quotista qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em Cotas. Desse modo, os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente de cada Companhia-Alvo, as quais estão sujeitas a riscos diversos, e cujo desempenho econômico também está sujeito a riscos.

Risco de descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Quotistas, mesmo que discordem da deliberação assemblear, estarão sujeitos à liquidação antecipada e terão seu horizonte original de investimento reduzido. Com isso, os Quotistas poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou pela Gestora nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o governo federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação de cada Companhia-Alvo ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar sua rentabilidade.

Riscos provenientes do uso de derivativos

O Fundo pode realizar operações com derivativos, somente com o objetivo de proteger posições à vista, até o limite dessas, conforme indicado no Artigo 31 do Regulamento, parágrafo segundo. A realização de operações pelo Fundo no mercado de derivativos pode ocasionar variações no patrimônio líquido, que levem a perdas patrimoniais, com efeito negativo sobre a rentabilidade das cotas.

Risco setorial

A exploração agroflorestal, setor a que se dedicarão as companhias-alvo, é um negócio sujeito a diversos riscos, descritos nos parágrafos a seguir.

Em razão de o investimento ser a longo prazo, as perspectivas de referida indústria estão sujeitas a uma elevada taxa de incerteza. A título exemplificativo, as florestas de eucalipto requerem, no mínimo, seis anos para crescer antes de estarem prontas para serem cortadas. Não há certeza na previsão das condições de mercado no momento em que as árvores estiverem prontas para serem cortadas.

A dependência do comércio internacional pode afetar adversamente algumas das Companhias-Alvo e suas respectivas Sociedades Controladas. Produtos de origem florestal são frequentemente destinados ao mercado externo. Portanto, quaisquer restrições ou proibições às importações adotadas por um país ou região podem afetar significativamente as exportações florestais do Brasil e, como resultado, o desempenho financeiro de cada companhia-alvo e suas respectivas Sociedades Controladas.

Cada companhia-alvo e suas Sociedades Controladas estão sujeitas a uma série de leis federais, estaduais e municipais, além de regulamentos destinados a proteger o meio ambiente. O cumprimento das normas ambientais é parte fundamental do negócio. O não-cumprimento com as normas ambientais sujeita as companhias-alvo a sanções cíveis, administrativas e penais, incluindo a exigência de fazer a terra afetada voltar ao seu estado original e de remunerar todos os terceiros que tenham sofrido danos decorrentes de suas atividades com desrespeito às normas legais aplicáveis.

Os gastos relacionados com cumprimento das normas ambientais podem aumentar no futuro, além de possíveis comprometimentos quanto ao uso útil da terra e ao programa de realização operacional. Da mesma forma, para o desempenho normal de atividades, é necessária a obtenção de autorizações, licenças e alvarás junto a órgãos ambientais. A ausência de obtenção ou a falha em renovar qualquer destas autorizações, licenças e alvarás poderá impactar negativamente a capacidade de exercer as atividades e, consequentemente, obter os resultados.

A capacidade de implementar rentabilidade de cada companhia-alvo e suas Sociedades Controladas é altamente dependente de equipe de especialistas florestais, além de ser afetada por variáveis externas como falta de mão de obra operacional na região, fatores climáticos, tais como falta ou excesso de chuvas anormal, chuva de granizo, vendavais etc., e pragas e doenças.

O negócio é complexo e exige que a equipe de especialistas florestais não só tenha conhecimento aprofundado e formação no setor florestal, mas também que eles sejam capazes de implementar o plano de negócios, gerando rentabilidade.

É possível que cada companhia-alvo e suas Sociedades Controladas não sejam capazes de arrendar ou adquirir terras a preços razoáveis. Nos últimos anos, o investimento em terras no Brasil tem crescido substancialmente. Consequentemente, a demanda por terra que é utilizável para a exploração agroflorestal tem aumentado significativamente, e espera-se que tal demanda continue a aumentar. Assim, a companhia-alvo ou suas Sociedades Controladas podem não ser capazes de comprar ou arrendar imóveis bem localizados ou da melhor qualidade por um preço razoável, ou por qualquer preço, o que prejudicaria de forma relevante sua rentabilidade.

Outros riscos exógenos ao controle da Administrador e da Gestora

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, casos materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas cotas.

8. Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas. O Fundo possui cotas de uma única classe, as quais conferirão direitos políticos e econômico-financeiros idênticos aos seus Cotistas.

a) Emissão e taxa de ingresso

A 1ª emissão de cotas do Fundo foi realizada nos termos da Instrução CVM nº 476. O patrimônio líquido do Fundo deveria ser, no mínimo, de R$20.000. Na emissão e distribuição de novas cotas, o valor nominal unitário será de R$10, conforme previsto no boletim de subscrição e no Regulamento.

Nos termos do respectivo boletim de subscrição e instrumento particular de compromisso de Investimento, a integralização destas cotas deverá ocorrer mediante convocação do Administrador, mediante pedido da Gestora, aos investidores, através do envio, com a antecedência prevista no respectivo instrumento, de correspondência dirigida para os endereços constantes nos respectivos boletins de subscrição.

Fica a critério do Administrador, conforme orientação da Gestora, definir a quantidade de cotas a ser emitida, podendo o saldo não colocado de cotas ser cancelado pelo Administrador, mediante orientação da Gestora.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, não houve emissão de cotas.

Conforme regulamento do Fundo, além do preço por cota, o investidor deverá pagar uma **taxa de ingresso** por qualquer oferta após o primeiro lote, e será calculada para cada chamada de capital. A taxa de admissão devida pelo investidor adicional pelas novas cotas subscritas e integralizadas será calculada para cada chamada de capital (cada uma, "Chamada de Capital"). A taxa de admissão será calculada de acordo com a fórmula descrita no regulamento do Fundo, na forma de juros (Indexador 1 + 6 % ao ano) sobre todos os valores previamente integralizados pelos investidores anteriores, calculados a partir da data de cada pagamento pelos investidores anteriores até que o investidor adicional tenha integralizado e tenha a mesma proporção de capital não integralizado em relação ao seu compromisso total como investidores anteriores, multiplicado pelo número de novas cotas dos investidores adicionais e dividido por todas as cotas subscritas antes da subscrição dos investidores adicionais.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 não houve cobrança da taxa de ingresso para repasse aos cotistas das emissões anteriores pelo fato de o investidor já possuir a mesma proporção de capital não integralizado, em relação ao seu compromisso total, como os investidores anteriores.

b) Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

c) Amortização

O Fundo poderá realizar amortizações por ocasião da alienação, total ou parcial, de investimentos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, sempre que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações, e quaisquer outros direitos e remunerações no âmbito dos valores mobiliários da carteira do Fundo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

O Regulamento do Fundo prevê a amortização programada que (i) será devida somente aos investidores anteriores; (ii) estará condicionada à subscrição e ao pagamento das novas cotas; (iii) será paga em parcelas, sendo que cada uma delas vencerá na data do pagamento das novas cotas e da taxa de ingresso pelos investidores adicionais; (iv) será atribuída proporcionalmente a cada investidor anterior, de acordo com suas datas de pagamento e compromissos de capital; e (v) será paga à vista, via ordem de pagamento ou depósito na conta corrente dos investidores anteriores.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não realizou amortização de cotas no (2025: o Fundo realizou amortização de cotas no montante de R$25.000).

9. Serviços de gestão, controladoria e custódia

A carteira do Fundo é gerida pela Lacan Investimentos e Participações Ltda., instituição autorizada pela CVM para exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração e registro de cotas, são prestados pelo Banco Genial S.A.

Os títulos públicos e as operações compromissadas encontram-se custodiados na Selic.

As participações em sociedades de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários das empresas investidas.

O Fundo não pagará taxa de custódia, tendo em vista que os serviços de custódia serão prestados pelo próprio Administrador.

10. Taxas de administração, gestão, custódia e performance

a) Taxas de administração, gestão e custódia

Pelos serviços prestados, o Administrador e a Gestora receberão anualmente, a contar da data de início: **(i)** durante o período de investimento, valor equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do capital comprometido, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou Taxa de Câmbio entre o Real Brasileiro e o Dólar Americano - PTAX, conforme aplicável, de acordo com cada instrumento particular de compromisso de investimento; e **(ii)** após o período de investimento, valor equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do capital integralizado, corrigido pelo Indexador 1. Até 5 de julho de 2018, a taxa de administração após o Período de Investimento, era calculada sobre do Capital Integralizado corrigido pelo Indexador 1 e/ou o Indexador 2.

A Taxa Global será: (i) provisionada diariamente e debitada pelo Administrador contra o Fundo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, sendo o seu cálculo realizado pro rata, em base diária, considerado o ano de 252 dias; e (ii) paga mensalmente.

A Taxa Global representa o somatório das taxas incorridas pelo Fundo, mas não inclui os valores correspondentes aos demais encargos do Fundo, os quais serão debitados do Fundo de acordo com o disposto no Regulamento, no Anexo do Regulamento e na regulamentação aplicável.

A Taxa Global a ser paga em qualquer data será reduzida em valor (determinado cumulativamente até tal data, líquido de eventuais reduções prévias na Taxa Global) equivalente ao valor integral de qualquer transação, honorários de administradores, de consultoria, de gestão, taxas bancos de investimentos, de monitoria, encargos de fechamento, de cobertura, taxas de dissolução e outras taxas semelhantes relacionadas às Companhias-Investidas ou a seus projetos ou potenciais investimentos recebidos de terceiros pela Administradora, Gestora ou qualquer uma de suas Afiliadas. Se compensações das Taxas Global reduzirem a Taxa Global a menos de zero em determinado trimestre fiscal, os valores serão considerados e compensarão futuras parcelas de Taxas Global. Ao final do Prazo de Duração do Fundo, caso as compensações da Taxa Global ainda representem redução da Taxa Global a menos de zero, a Administradora ou Gestora, conforme o caso, obrigar-se-ão a reembolsar tais valores ao Fundo até que a parcela a que faz jus a título de Taxa Global seja equivalente a zero.

Na hipótese de renúncia, destituição, substituição ou descredenciamento da Administradora e/ou da Gestora, a parcela da Taxa Global devida ao Administrador e/ou ao Gestor, conforme o caso, será calculada de forma pro rata die (de acordo com a base de 1/252) entre a data do último pagamento e a data da efetiva substituição e desligamento.

Em 28 de fevereiro de 2026 o capital comprometido do Fundo, atualizado pelo IPCA, é de R$505.641 (R$484.960 em 28 de fevereiro de 2025).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo apropriou despesa de taxa de administração, gestão e custódia nos respectivos montantes de R$387, R$6.930 e R$74 (R$377, R$6.730 e R$72 em 2025), conforme detalhado na Nota Explicativa nº 14.

b) Taxa de performance

Adicionalmente, a Gestora fará jus à taxa de *performance*, de acordo com as seguintes regras:

(i) Efetuado o pagamento, aos cotistas, de restituição do capital integralizado devidamente corrigido pelo Indexador 1, acrescido de 8% (oito por cento) ao ano, capitalizado e calculada a rentabilidade *pro rata die*, considerando o ano de 252 dias úteis, por meio de rendimento ou amortização em recursos e/ou títulos e valores mobiliários, quaisquer outros pagamentos aos cotistas resultantes do retorno de seus investimentos deverão observar a seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) serão pagos aos cotistas a título de distribuição de rendimentos ou pagamento de amortização; e (b) 20% (vinte por cento) serão pagos diretamente pelo Fundo, à Gestora, a título de Taxa de Performance; ou

(ii) Na hipótese de encerramento antecipado da gestão, a taxa de performance será calculada pro rata, conforme o parágrafo abaixo, e paga em até 30 (trinta) dias do evento, caso o Fundo disponha de liquidez suficiente para seu pagamento, ou anteriormente à realização de amortização de cotas, o que ocorrer primeiro.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não havia taxa de performance a pagar, nem foi reconhecido resultado relacionado a essa taxa.

Já no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não havia taxa de performance a pagar; contudo, o Fundo reconheceu um resultado positivo de R$7.404, correspondente à reversão da taxa de performance.

11. Tributação

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

c) Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

d) Cotista

O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

(a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

(b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

12. Principais encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio nos exercícios, estão apresentados da seguinte maneira:

Encargos	Exercício findo em 28/02/2026		Exercício findo em 28/02/2025	
	Valor	%	Valor	%
Taxa de administração	**(387)**	**(0,07)**	(377)	(0,06)
Taxa de gestão	**(6.930)**	**(1,17)**	(6.730)	(1,14)
Taxa de custódia	**(74)**	**(0,01)**	(72)	(0,01)
Taxa de desempenho/performance (*)	**-**	**-**	7.404	1,25
Taxa Cetip	**(109)**	**(0,02)**	(109)	(0,02)
Taxa Selic	**(1)**	**-**	(2)	-
Auditoria	**(71)**	**(0,01)**	(185)	(0,03)
Taxa de fiscalização - CVM	**(40)**	**(0,01)**	(40)	(0,01)
Serviços técnicos especializados	**(18)**	**-**	(19)	-
Publicações e correspondências	**(5)**	**-**	(5)	-
Total	**(7.635)**	**(1,29)**	(135)	(0,02)
Patrimônio líquido médio	**591.877**		591.663	

(*) No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o saldo positivo apresentado na rubrica “Taxa de desempenho/performance” refere-se à reversão de provisões de taxa de performance constituídas em períodos anteriores, em decorrência da performance observada dos ativos do Fundo e dos critérios estabelecidos em regulamento.

Dessa forma, o valor registrado impacta positivamente o resultado do exercício e não representa despesa incorrida no período. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve reversões dessa natureza.

13. Rentabilidade

O Patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade, com base na variação da cota, nos exercícios foram:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade %	Rentabilidade % (*)	Cota teórica (*)
28 de fevereiro de 2026	**591.877**	**15.965,89175**	**(4,54)**	**(3,63)**	**20.135,79**
28 de fevereiro de 2025	591.663	16.724,35592	(1,28)	2,38	20.894,29

(*) Desconsiderando o efeito acumulado das amortizações ocorridas.

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.

14. Operações realizadas com partes relacionadas

a) Disponibilidade

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui depósitos em conta corrente no Administrador do Fundo no montante de R$18 (R$11 em 28 de fevereiro de 2025).

b) Despesa com partes relacionadas:

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 as despesas com parte relacionadas estão descritas a seguir:

Despesa	Parte relacionada	28/02/2026	28/02/2025
Taxa de Administração	Banco Genial S.A.	**387**	377
Taxa de Gestão	Lacan Investimentos e Participações Ltda.	**6.930**	6.730
Taxa de custódia	Banco Genial S.A.	**74**	72
Reversão de Taxa de performance	Lacan Investimentos e Participações Ltda.	**-**	(7.404)
Total		**7.391**	225

Passivo	Parte relacionada	28/02/2026	28/02/2025
Taxa de Administração	Banco Genial S.A.	**28**	51
Taxa de Gestão	Lacan Investimentos e Participações Ltda.	**508**	518
Taxa de custódia	Banco Genial S.A.	**5**	8
Total		**541**	577

15. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Alterações estatutárias

Por meio de Instrumento Particular do Administrador e do Gestor, datado de 25 de junho de 2025, foi realizada a adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22.

18. Informações adicionais

a) Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Eventos subsequentes

Por meio de Instrumento Particular do Administrador, datado de 25 de maio de 2026, o Banco Genial, em atendimento ao Ofício-Circular Conjunto nº 1/2025/CVM/SIN/SSE, deliberou pela alteração do Regulamento do Fundo para incluir a previsão de que a segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços do Fundo passará a ser disponibilizada na Plataforma de Transparência de Taxas, disponível no endereço: https://data.anbima.com.br/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos.

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22